

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

II. Contatos:

E-mail: administracao@mairi.ba.gov.br

Telefone: 74 3632-2110

Responsável: Leandro Assis de Oliveira

III. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

IV. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

As soluções planejadas para o problema a ser resolvido fundamentam-se na necessidade que a administração pública tem durante o preparo de alimentos, bebidas ou para uso geral nas cozinhas durante o expediente, como por exemplo, na preparação da Merenda Escolar para os alunos e no preparo de alimentos/bebidas fornecidas por outros órgãos e departamentos do município.

A aquisição de água mineral, possibilitará atender as demandas dos departamentos da prefeitura. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

Dessa maneira, faz-se necessária a aquisição de água mineral e gás de cozinha e, eventualmente, de cascos de gás, para o abastecimento dos mesmos, conforme demanda de cada secretaria/departamento, visando a manutenção das atividades da Secretaria de Educação durante a preparação da Merenda Escolar e também das demais Secretarias durante a realização das atividades que necessitem da utilização de gás de cozinha.

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 672, de 22 de novembro de 2023.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa obriga-se a entregar o(s) item(s), objeto(s) deste Estudo Técnico, salvo disposição contrária, nos prazos e cronogramas definidos por responsável da Secretaria Municipal solicitante do objeto. A entrega deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de compra, conforme cronograma da Secretaria solicitante, em locais definidos pela Secretaria e sem exigência de valor ou quantitativo mínimo. A entrega em até 24 (vinte e quatro) horas justifica-se pelo fato de o município não possuir local apropriado e regularizado para manter os objetos estocados.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos

serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, manutenções e demais.

O objeto deverá ser entregue e instalado nos locais definidos pelo setor requisitante, em qualquer estabelecimento/prédio público do município.

O fornecedor deverá cumprir ainda com todas as demais obrigações e requisitos constantes no Termo de Referência e Edital do Processo Licitatório vinculado ao presente Estudo Técnico.

A empresa deverá ainda:

- Fornecer materiais de qualidade e que estejam de acordo com as normas e legislações vigentes, dentro do prazo de validade e em embalagens/recipientes adequados;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos e/ou acidentes que possam ocorrer durante a execução do objeto, sejam eles pessoais, morais ou materiais, inclusive de terceiros. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando a existência de cozinhas e cantinas em diversos repartimentos do município, a aquisição de recargas de gás e água torna-se a única opção viável para atender a demanda em questão.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a contratação em questão, o município pretende adquirir os itens de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria e/ou departamento, ao longo do período de 12 (doze) meses.

A empresa deverá fornecer os itens de acordo com as características mencionadas no presente Estudo e no Termo de Referência e Edital que serão vinculados ao presente ETP, bem como oferecer toda a assistência necessária durante a instalação e pós instalação, no caso de dúvidas e necessidade.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	GÁS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados ou ferrugem. - O produto deverá ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação do Produto (OCP) credenciado pelo IMETRO - identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. Deverá conter informações do peso do botijão.	UNIDADE	1500
2	BOTIJÃO(VASILHAME), sem recarga transportável, de aço, para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), selo IMETRO, capacidade de 13 KG	UNIDADE	50
3	VASILHAME(garrafão) para água mineral com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	200

4	ÁGUA MINERAL NATURAL, em garrafão de 20 Litros (SEM vasilhame), oriunda de fonte Hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	6500
5	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML, sem gás, acondicionadas em frascos de plástico contendo 500 ml, oriunda de fonte hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	4000
6	ÁGUA MINERAL 200ML, sem gás, caixa com 48 unidades(acondicionadas em copos plásticos de 200 ML). Oriunda de fonte Hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	100

As estimativas acima correspondem à previsão das quantidades máximas que as Secretarias e Departamentos Municipais utilizaram para o período de 12 (doze) meses.

A quantidade estimada presente neste documento foi obtida considerando a quantidade de consumo dos exercício anterior.

Os quantitativos foram determinados de acordo com as necessidades dos órgãos públicos locais. Utilizando a média aritmética dos gastos anteriores como referência, optamos por não aumentar a quantidade licitada no último exercício ja que a quantidade anteriormete licitada conseguiu suprir as demandas. Nossos princípios orientadores são a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Esta justificativa reflete nosso compromisso em atender às necessidades da comunidade de maneira eficaz e sustentável.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A planilha de pesquisa de preços para a estimativa do valor unitário e total da contratação foi obtida através da composição de custos do Sistema Banco de Preços.

O levantamento foi realizado entre os dias 12/12/2023 a 21/12/2023 de acordo com a Lei 14.133/2021, conforme planilha de cálculo de estimativa de preços, acostada nos autos, de acordo com o praticado no mercado.

Para definir o preço de referência dos itens, optou-se pela utilização da média simples entre os valores pesquisados. Dessa maneira, os valores unitários ficaram:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO
1	GÁS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13KG. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - Rótulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados ou ferrugem. - O produto deverá ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação do Produto (OCP) credenciado pelo IMETRO - identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. Deverá conter informações do peso do botijão.	UNIDADE	1500	135,00
2	BOTIJÃO(VASILHAME), sem recarga transportável, de aço, para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), selo IMETRO, capacidade de 13 KG	UNIDADE	50	220,00

3	VASILHAME(garrafão) para água mineral com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	200	30,17
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, em garrafão de 20 Litros (SEM vasilhame), oriunda de fonte Hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	6500	10,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML, sem gás, acondicionadas em frascos de plástico contendo 500 ml, oriunda de fonte hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	4000	1,24
6	ÁGUA MINERAL 200ML, sem gás, caixa com 48 unidades(acondicionadas em copos plásticos de 200 ML). Oriunda de fonte Hipotermal, com lacre de segurança na tampa, dentro do período de validade.	UNIDADE	100	39,10

Desta maneira, levando em consideração as cotações apresentadas acima, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 292.404,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais)**, caso sejam adquiridas todas as unidades cadastradas.

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A execução do objeto se dará de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias e dos Departamentos do Município. O processo licitatório deverá ser do tipo menor preço por item, o que permite a ampla participação de empresa, aumentando a concorrência, trazendo maior economia para o município.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Em razão das circunstâncias excepcionais e imprevistas que impactaram nossos processos administrativos, incluindo, mas não se limitando a mudanças legislativas recentes e a complexidade do contexto econômico atual, gostaríamos de esclarecer a ausência de um plano anual de contratação para o presente exercício.

A ausência do plano anual de contratação no Município para o exercício atual decorre de uma análise criteriosa da situação orçamentária e das demandas administrativas emergenciais. Em um contexto dinâmico e desafiador, como o que estamos enfrentando, é fundamental priorizar a gestão eficiente dos recursos públicos e a adequação das contratações às necessidades reais da municipalidade.

Ressaltamos que, apesar da não elaboração formal do plano anual de contratação, todas as contratações realizadas pelo Município seguem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional pertinente.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a contratação em questão, pretende-se assegurar a continuidade dos serviços e atividades desempenhadas pelas Secretarias e Departamentos.

O objetivo principal da aquisição de gás de cozinha e água mineral para o Município de Mairi é garantir o fornecimento contínuo e de qualidade desses insumos essenciais, buscando sempre a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis. Para alcançar esses resultados, espera-se:

- Obter preços competitivos através de um processo de licitação transparente e eficiente.
- Minimizar os custos de transporte e armazenamento, mediante planejamento logístico adequado e contratos com fornecedores locais ou regionais.
- Adotar medidas de controle rigoroso no consumo de gás de cozinha e água mineral, evitando desperdícios e promovendo o uso consciente.
- Racionalizar o uso da força de trabalho, designando responsabilidades claras e específicas para o gerenciamento do estoque e distribuição dos insumos.
- Assegurar que os equipamentos e instalações para armazenamento do gás de cozinha e água mineral estejam em conformidade com as normas de segurança e conservação.
- Utilizar tecnologias adequadas para o controle de estoque e a gestão de pedidos, facilitando o monitoramento e a reposição dos produtos conforme necessário.
- Realizar uma gestão financeira cuidadosa, com a previsão orçamentária adequada para as aquisições, evitando gastos imprevistos.
- Estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua dos gastos, possibilitando ajustes rápidos e eficazes para manter a economicidade.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.
- Incentivar o uso de embalagens retornáveis ou recicláveis para a água mineral, reduzindo o impacto ambiental.

Ao seguir essas diretrizes, o Município de Mairi pretende não apenas garantir a disponibilidade de gás de cozinha e água mineral para suas necessidades, mas também promover uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não há previsão de impacto direto causado pela aquisição dos serviços/bens objetos deste estudo técnico. Porém, será cobrado da empresa contratada e da fiscalização dos serviços/bens recebidos boas práticas no manuseio dos itens, evitando possíveis acidentes, além de orientar a respeito da destinação de resíduos sobre eventuais descartes que venham a ser necessários.

XVII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA

O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação cabível.

Após uma análise cuidadosa, concluímos que a contratação para a aquisição de botijões de gás de cozinha e água mineral, através processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, cujo julgamento será o de menor preço por item, é adequada e essencial para atender às necessidades a que se destina.

O gás de cozinha é um recurso indispensável para a realização de diversas atividades cotidianas, como o preparo de alimentos e a higienização de utensílios e instalações e a contratação garantirá um fornecimento estável e contínuo deste recurso, evitando interrupções que poderiam afetar adversamente as operações diárias dos órgãos públicos locais. Já a água é um recurso essencial para a vida humana e a qualidade da água fornecida à população e aos servidores públicos deve ser garantida. Em muitos municípios, a qualidade da água encanada pode não ser suficiente para o consumo direto, necessitando de um tratamento adicional ou da aquisição de água mineral. A água mineral é uma alternativa segura e de qualidade, garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores públicos, estudantes, pacientes e demais cidadãos que utilizam os serviços municipais. Além disso, a aquisição de botijões de gás de cozinha e água mineral por meio de um processo de licitação assegura que obteremos o melhor valor pelo dinheiro dos contribuintes, em conformidade com nossos princípios de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Portanto, estamos confiantes de que esta contratação é não apenas adequada, mas também vital para o atendimento eficiente e eficaz das necessidades a que se destina.

LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento